




DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020.

HOMOLOGAÇÃO

No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, contratação de empresa para implantação do software de Gestão Educacional, Dispensando a licitação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2020.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 30/04/2020


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 30/04/2020


Patricia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017